

1. Do Objeto do Contrato

1.1. O presente tem por objeto a elaboração de uma Política de Privacidade específica para o **Projeto Legado**, comunidade oficial de ex-alunos da **Fundação Lowtons de Educação e Cultura - Funlec**, doravante denominado simplesmente "**Projeto Legado**".

1.2. A Política de Privacidade elaborada estabelece regras e diretrizes claras e precisas para a realização de todas as operações de tratamento de dados pessoais realizadas no âmbito do **Projeto Legado**, em estrita conformidade com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18 – LGPD), e demais normas regulamentares aplicáveis.

2. Finalidade do Tratamento de Dados

2.1. O tratamento dos dados pessoais dos ex-alunos no âmbito do **Projeto Legado** tem como finalidade primordial e específica a promoção e o fortalecimento do vínculo institucional entre a **Fundação Lowtons de Educação e Cultura – FUNLEC** e sua comunidade de ex-alunos, assegurando a continuidade do relacionamento e o reconhecimento de sua trajetória educacional.

2.2. Para os fins de incentivo ao *networking*, os dados pessoais serão utilizados para facilitar a conexão entre ex-alunos, permitindo a troca de experiências profissionais e pessoais, a identificação de oportunidades de colaboração e o desenvolvimento de uma rede de contatos qualificada e ativa, sempre em conformidade com as expectativas razoáveis dos titulares e os objetivos do *Projeto*.

2.3. A organização de eventos, sejam eles presenciais ou virtuais, constitui uma finalidade central do tratamento, englobando a gestão de inscrições, a comunicação de detalhes logísticos, a divulgação da programação e a coleta de *feedback* pós-evento, visando proporcionar experiências enriquecedoras e relevantes para a comunidade de ex-alunos.

2.4. A divulgação de conteúdos exclusivos, como artigos, notícias, oportunidades de desenvolvimento profissional e informações relevantes para a trajetória dos ex-alunos, será

realizada com o intuito de agregar valor à sua experiência pós- formação, mantendo-os atualizados e engajados com a **FUNLEC** e seus pares.

2.5. A produção de *podcasts*, com temas de interesse da comunidade de ex-alunos e que abordem suas trajetórias, conquistas e temas relevantes para o mercado e a sociedade, é uma finalidade específica para engajar e informar, fortalecendo a identidade e o senso de pertencimento.

2.6. A realização de ações comemorativas, como celebrações de aniversários de formatura, marcos importantes da **FUNLEC** e homenagens a ex-alunos notáveis, visa reconhecer e valorizar a história individual e coletiva, promovendo a união e o orgulho pela instituição.

2.7. O fortalecimento da história e da memória institucional da **FUNLEC** será promovido através da coleta e organização de informações sobre a trajetória dos ex-alunos, permitindo a construção de um acervo que retrate a evolução da instituição e o impacto de seus egressos na sociedade, garantindo a preservação de seu legado.

2.8. Todas as operações de tratamento de dados pessoais realizadas no âmbito do **Projeto Legado** serão estritamente alinhadas com as finalidades aqui descritas, assegurando que o tratamento seja compatível com as expectativas legítimas dos titulares dos dados e que não resulte em discriminação, prejuízo ou qualquer forma de violação aos seus direitos e liberdades fundamentais.

3. Bases Legais para o Tratamento de Dados

3.1. O tratamento dos dados pessoais dos ex-alunos no âmbito do **Projeto Legado** será realizado com fundamento nas bases legais previstas no artigo 7º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/18, de forma a garantir a conformidade com os princípios e objetivos estabelecidos neste e na legislação aplicável.

3.2. Para as finalidades de promoção do relacionamento institucional com ex-alunos, incentivo ao *networking*, organização de eventos, divulgação de conteúdos exclusivos, produção de *podcasts*, realização de ações comemorativas e fortalecimento da história e memória institucional da **FUNLEC**, esta poderá, quando estritamente necessário e em

conformidade com os princípios da finalidade, adequação e necessidade, fundamentar o tratamento de dados pessoais no legítimo interesse da **FUNLEC**, conforme previsto no inciso IX do artigo 7º da LGPD. Este legítimo interesse será exercido de forma equilibrada, considerando os direitos e liberdades fundamentais dos titulares dos dados, e será devidamente comunicado aos ex-alunos, com a possibilidade de oposição ao tratamento, nos termos da lei.

3.3. O (a) **Participante** desde já manifesta vontade e autorização clara e inequívoca, a participar em programas de mentoria específicos, o recebimento de comunicações de parceiros comerciais da **FUNLEC**, uso de imagem em materiais promocionais do **Projeto Legado**. O tratamento de dados pessoais é legitimado pelo consentimento do(a) **Participante**, nos termos do inciso I do artigo 7º da LGPD. Este consentimento ora obtido, o é de forma livre, informada, inequívoca e para finalidades determinadas, sendo facultado aos **Participantes** o direito de revogá-lo a qualquer momento, mediante solicitação à **FUNLEC**, sem prejuízos às operações de tratamento realizadas com base nele antes da revogação.

3.4. A **FUNLEC** poderá, ainda, fundamentar o tratamento de dados pessoais em outras bases legais previstas na LGPD, caso se verifique a sua aplicabilidade às atividades específicas desenvolvidas no âmbito do **Projeto Legado**, tais como o cumprimento de obrigação legal ou regulatória, a execução de contrato do qual o titular seja parte, ou para a proteção do crédito, sempre observando a proporcionalidade e a finalidade específica de cada operação de tratamento, e garantindo a transparência e o direito de informação aos titulares dos dados.

4. Dados Pessoais Coletados

4.1. Para a consecução das finalidades estabelecidas, notadamente para promover o **Projeto Legado**, serão coletados os seguintes dados pessoais dos **Participantes**:

a) Dados de Identificação e Contato: Nome completo, CPF, endereço residencial e/ou profissional, endereço de e-mail e número de telefone (fixo e/ou celular). A coleta destes dados é essencial para a identificação inequívoca do(a) **Participante**, a comunicação direta e personalizada, o envio de convites para eventos, materiais informativos e para a manutenção do cadastro atualizado.

b) Histórico Acadêmico: Informações relativas ao curso(s) frequentado(s) na **FUNLEC**, período de formação, e eventuais certificados ou diplomas obtidos. Este dado é fundamental para a caracterização do vínculo do(a) **Participante** com a instituição, a segmentação de comunicações e a promoção de oportunidades alinhadas à sua formação.

c) Informações Profissionais: Cargo(s) ocupado(s), nome da empresa empregadora, área de atuação e experiência profissional. Tais dados são necessários para a promoção de oportunidades de networking, identificação de potenciais parceiros e para a elaboração de perfis que auxiliem na oferta de conteúdos e eventos relevantes para o desenvolvimento de carreira dos ex-alunos.

d) Interesses e Preferências: Informações sobre áreas de interesse profissional, hobbies, preferências de comunicação e participação em eventos. A coleta destes dados permite à **FUNLEC** personalizar a experiência do(a) **Participante**, oferecendo conteúdos, eventos e oportunidades que estejam mais alinhados aos seus anseios e necessidades, otimizando o engajamento com o **Projeto Legado**.

4.2. A coleta de dados pessoais será limitada ao estritamente necessário para o cumprimento das finalidades específicas do **Projeto Legado**, observando-se o princípio da minimização de dados, conforme preconiza a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

4.3. A **FUNLEC** informa que, em determinadas situações, poderá haver a coleta de dados pessoais sensíveis, tais como dados referentes à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde, dado genético ou biométrico. A coleta e o tratamento destes dados ocorrerão apenas quando estritamente necessário para a realização de finalidades específicas e legítimas, sempre com a obtenção do consentimento específico e em destaque do(a) **Participante** conforme previsto no artigo 11, I da LGPD. Para o tratamento de dados sensíveis, a **FUNLEC** adotará medidas de segurança e proteção adicionais e rigorosas garantindo a máxima proteção e confidencialidade destes dados.

5. Compartilhamento de Dados Pessoais

5.1. O **Projeto Legado**, em sua atuação e para o cumprimento de suas finalidades institucionais, poderá, de forma excepcional e estritamente necessária, compartilhar dados

personais dos ex-alunos com terceiros, incluindo, mas não se limitando a parceiros institucionais, prestadores de serviços essenciais à operacionalização do *Projeto*, patrocinadores de eventos e outras instituições com as quais a **FUNLEC** mantenha relações de cooperação.

5.2. As categorias de destinatários com os quais os dados pessoais poderão ser compartilhados incluem, mas não se limitam a: (a) empresas contratadas para a prestação de serviços de tecnologia da informação, hospedagem de dados, envio de comunicações, organização de eventos e gestão de plataformas digitais; (b) patrocinadores de iniciativas e eventos promovidos pelo **Projeto Legado**, (c) outras instituições de ensino e pesquisa, para fins de fomento à educação e à cultura, sempre observando as bases legais pertinentes e os princípios da LGPD; e (d) órgãos públicos, quando exigido por lei ou por ordem judicial.

5.3. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros será realizado unicamente para as finalidades específicas que motivaram a sua coleta e tratamento no âmbito do **Projeto Legado**, tais como: a) viabilizar a organização e execução de eventos e atividades; b) permitir a oferta de conteúdos e benefícios exclusivos aos ex-alunos; c) fortalecer o networking entre os membros da comunidade; d) possibilitar a divulgação de oportunidades e parcerias; e) garantir a manutenção e o aprimoramento das ferramentas e serviços oferecidos pela comunidade.

6. Medidas de Segurança

6.1. A **FUNLEC**, por meio do **Projeto Legado**, implementará e manterá medidas de segurança técnicas e administrativas robustas, em conformidade com as melhores práticas de mercado e os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando proteger os dados pessoais dos **Participantes** contra acessos não autorizados, perdas, alterações, destruições ou divulgações indevidas.

6.2. Os controles de acesso serão rigorosamente definidos e implementados, garantindo que apenas pessoal autorizado e estritamente necessário tenha acesso aos dados pessoais dos **Participantes**.

6.3. A integridade dos dados será garantida por meio de mecanismos de verificação e validação, impedindo alterações não autorizadas ou corrupção das informações. A disponibilidade dos dados será assegurada por meio de soluções de backup e recuperação de desastres, garantindo o acesso contínuo às informações quando necessário.

7. Direitos dos Titulares

7.1. O presente reconhece e garante aos Titulares dos Dados Pessoais, na qualidade de **Participantes**, ex-alunos da **Fundação Lowtons de Educação e Cultura - Funlec**, o pleno exercício dos direitos previstos no artigo 18 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/18. Tais direitos visam assegurar o controle e a transparência sobre o tratamento de suas informações.

7.2. Será assegurado aos **Participantes** o direito de solicitar a correção de dados pessoais que se apresentem incompletos, inexatos ou desatualizados, garantindo-se a integridade e a veracidade das informações mantidas pela **FUNLEC** no contexto do **Projeto Legado**.

7.3. Os **Participantes** poderão requerer a anonimização, o bloqueio ou a eliminação de dados pessoais que sejam considerados desnecessários, excessivos ou que estejam sendo tratados em desacordo com as disposições da LGPD e com as finalidades estabelecidas para o **Projeto Legado**, conforme detalhado neste instrumento.

7.4. O direito de revogação do consentimento, quando este for a base legal para o tratamento dos dados, poderá ser exercido a qualquer momento pelos **Titulares**, sem que isso afete a licitude do tratamento realizado com base no consentimento previamente concedido.

7.5. Para o exercício de quaisquer dos direitos mencionados nesta Cláusula, os **Participantes** deverão encaminhar solicitação formal à **FUNLEC**, por meio do e-mail oficial do *Projeto* (legado@funlec.edu.br) designado para este fim. A **FUNLEC** se compromete a analisar e responder a todas as solicitações de forma tempestiva, transparente e eficiente, dentro dos prazos legais estabelecidos pela LGPD, informando o(a) **Participante** sobre as medidas adotadas e os motivos de eventual recusa.

8. Prazo de Conservação dos Dados

8.1. Os dados pessoais dos **Participantes** coletados e tratados no âmbito do **Projeto Legado** serão conservados pelo período estritamente necessário para o cumprimento das finalidades estabelecidas, quais sejam: promover o relacionamento institucional com ex-alunos, incentivar *networking*, organizar eventos, divulgar conteúdos exclusivos, produzir *podcasts*, realizar ações comemorativas e fortalecer a história e a memória institucional da **FUNLEC**.

8.2. A determinação do prazo de conservação dos dados pessoais observará, cumulativamente, os seguintes critérios: a) a necessidade de manutenção dos dados para a consecução das finalidades específicas do **Projeto Legado**; b) a existência de obrigações legais ou regulatórias que exijam a conservação dos dados por prazos determinados; c) a necessidade de conservação dos dados para fins de auditoria, comprovação de cumprimento de obrigações, exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral.

8.3. Após o decurso do prazo de conservação, ou quando os dados pessoais não forem mais necessários para o alcance das finalidades para as quais foram coletados, os dados serão eliminados ou anonimizados de forma segura e irreversível, de acordo com as melhores práticas de segurança da informação e as diretrizes da LGPD. A eliminação ou anonimização será realizada de forma a impedir a identificação do titular dos dados, excetuadas as hipóteses de guarda obrigatória previstas em lei, que deverão ser cumpridas rigorosamente.

9. Responsabilidades

9.1. A **FUNLEC**, na qualidade de Controladora dos dados pessoais tratados no âmbito do **Projeto Legado**, compromete-se a implementar e manter políticas, procedimentos e medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e com a presente Política de Privacidade.

9.2. Todos os colaboradores, prestadores de serviço, parceiros e quaisquer terceiros que, em razão de suas funções ou de contratos com a **FUNLEC**, tenham acesso a dados

pessoais tratados no âmbito do **Projeto Legado**, deverão observar rigorosamente as disposições desta Política de Privacidade e da LGPD, mantendo sigilo absoluto sobre as informações a que tiverem acesso.

10. Atualização da Política de Privacidade

10.1. A presente Política de Privacidade poderá ser revisada e atualizada periodicamente pela **FUNLEC**, a fim de refletir quaisquer alterações em suas práticas de tratamento de dados pessoais, bem como para se adequar a novas leis, regulamentos ou diretrizes aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, mas não se limitando, a eventuais modificações na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) ou em outras normas correlatas.

10.2. As alterações consideradas significativas na Política de Privacidade, que impliquem em novas formas de tratamento de dados pessoais ou em modificações substanciais nos direitos dos **Participantes**, serão comunicadas de maneira proativa e transparente aos ex-alunos, com antecedência razoável antes de sua entrada em vigor, permitindo que os **Participantes** compreendam plenamente o escopo das mudanças e seus impactos.

11. Lei Aplicável e Foro

11.1. A presente Política de Privacidade, bem como quaisquer questões dela decorrentes ou a ela relacionadas, serão regidas e interpretadas exclusivamente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, sem dar efeito a quaisquer princípios de conflitos de leis.

11.2. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande/MS, como o competente para dirimir quaisquer controvérsias, litígios ou disputas oriundas da interpretação, aplicação ou execução da presente Política de Privacidade, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.3. As partes comprometem-se a envidar todos os esforços para resolver amigavelmente quaisquer disputas que possam surgir em relação à presente Política de Privacidade,

buscando a conciliação e a mediação como métodos preferenciais de resolução de conflitos, antes de recorrer às vias judiciais.

As partes concordam com as disposições acima e assinam o presente instrumento:

Campo Grande/MS,